



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 140– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27)3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

1

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EM VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Estavam presentes os Vereadores: Ivan Luiz Paganini, Rogério Luiz Krholing e Divino de Souza Fernandes, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. Iniciou-se a reunião com leitura do **Projeto de Lei número quarenta e cinco de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o pagamento de indenização por danos morais e materiais, na ação ordinária por acidente de trabalho, em favor das herdeiras do falecido Silvanei Dias da Silva. Os membros analisam e entendem que há ausência de documentos como boletim de ocorrência, perícia, entre outros, portanto os membros fazem um ofício diretamente ao executivo pedindo as cópias dos documentos integrais do processo, após esta análise os membros rejeitam o projeto. Leitura e análise do **Projeto de Lei número quarenta quatro de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo Municipal, que altera disposição da lei municipal nº 2.457/2012, que autoriza celebração de convênio/contratação com finalidade de ajuda social. Os membros entendem que o poder Executivo possui previsão orçamentária para cobrir o custeio com a formalização do convênio que será firmado. Por tal razão profiro voto favorável, pela aprovação. Leitura e análise da **Mensagem de veto desesseis referente ao Projeto de Lei número dois de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes dispõe a isenção de pagamento da taxa de iluminação pública – a pessoas acima de sessenta anos de idade, pessoas portadoras de deficiência física, hospitais, escolas e entidades religiosas. Após análise do projeto e de sua justificativa entende esta Comissão de forma unânime em rejeitar a mensagem de veto referente ao projeto de lei numero dois de dois mil e treze. Leitura e análise da **Mensagem de veto dezoito referente ao Projeto de Lei número vinte e dois de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, dispõe sobre a obrigatoriedade do poder executivo fornecer assistência técnica especializada a todos os produtores rurais, incluindo agricultores, horticultores, fruticultores, silvicultores, pecuaristas, avicultores, piscicultores, apicultores e cultivadores de plantas exóticas e ornamentais no município. Após análise do projeto e de sua justificativa entende esta Comissão de forma unânime em rejeitar a mensagem de veto referente ao projeto de lei numero vinte e dois de dois mil e treze. Leitura e análise da **Mensagem de veto dezenove referente ao Projeto de Lei número oito de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que altera a redação dos artigos 17, 112 e seu parágrafo 1º e acrescenta os incisos 1, 2, 3 e 4 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 17 da lei municipal nº 1.238/92. – lei que dispõe sobre a instituição do código de obras no município. Após análise do veto e de sua justificativa entende esta Comissão de forma unânime em rejeitar o mesmo. Leitura e



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 140– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27)3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

2

análise da, **Mensagem de veto vinte referente ao Projeto de Lei número doze de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que implanta o “Projeto Calçada Ecológica da Saúde e do Lazer” no município. Após análise do veto e de sua justificativa entende esta Comissão de forma unânime em acolher o mesmo. Leitura e análise da **Mensagem de veto vinte e um referente ao Projeto de Lei número onze de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que implanta o projeto conservador de estradas no município, Após análise do veto e de sua justificativa entende esta Comissão de forma unânime em acolher o mesmo. Leitura e análise da **Mensagem de veto vinte e dois referente ao Projeto de Lei número dezessete de dois mil e treze**, de autoria do poder legislativo, que obriga o poder executivo municipal a realizar vistorias periódicas nas redes de drenagem pluvial, bueiros, galerias e córregos do município, Após análise do veto e de sua justificativa entende esta Comissão de forma unânime em acolher o mesmo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRHOLING
Secretário

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Procurador Jurídico